

REQUERIMENTO Número 191 /x ( 1 .ª) Ae

PERGUNTA Número - /x ( .ª)

Expeça-se

Publique-se

05/02/2014

O Secretário da Mesa



**Assunto:** Informações sobre concessão de bolsas de Acção Social Escolar

**Destinatário:** Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Dr. Mariano Gago

*Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República*

A Acção Social Escolar apresenta-se hoje como uma das matérias que mais preocupa ao movimento associativo nacional e os Estudantes do Ensino Superior, sendo que o PSD não se mostra indiferente a esta preocupação, empenhando-se em colaborar na procura de um caminho que permita que os estudantes tenham uma Acção Social mais justa, mais eficaz e que apoie quem mais precisa.

Consideramos de capital importância a realização de uma reflexão aprofundada sobre a Acção Social no nosso país, que permita aferir com rigor e exactidão os trâmites em que as bolsas de apoio são distribuídas e os seus montantes, a amostra da população abrangida e os resultados práticos desse apoio no aproveitamento escolar dos bolseiros.

É do conhecimento geral que existem situações graves em que os serviços de acção social – devido ao actual sistema – não conseguem resolver, e que os tempos de resposta às solicitações de apoio são por vezes demasiado longos, levando ao insucesso e à desistência escolar. Este cenário tem vindo a agravar-se à medida que a situação económica de Portugal e das famílias portuguesas se tem tornado cada vez mais insustentável, como revela o aumento imparável da taxa de desemprego no nosso país, fixada agora nos 10,4%.

Agora, mais do que antes, é imperioso que se consiga garantir as condições mínimas de sustento para que a crise não ceife aos estudantes portugueses a sua possibilidade de obter uma formação superior.

Infelizmente, as políticas económicas que este Governo tem tomado desprotegeram uma grande parte da população que - não se encontrando no limiar da pobreza – oscilam perigosamente na sua orla. É nestas famílias que as despesas com os estudos superiores são as primeiras a ser sacrificadas – especialmente se se tratarem de estudantes deslocados, a quem

acrescem as despesas de habitação e alimentação extra.

Merecem igualmente a maior atenção a segregação das escolhas dos jovens conforme o tipo de instituição e curso que escolheram e que tem sido sugerida por vários estudos.

Finalmente, são também muito preocupantes os relatos públicos de atrasos significativos na decisão sobre os pedidos de atribuição de bolsas (e.g. Escola Superior de Educação de Coimbra), e no pagamento das prestações das bolsas aos estudantes beneficiados.

Nestes termos,

Os Deputados abaixo-assinados requerem, através de V. Exa., ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a disponibilização da seguinte informação relativamente a cada um dos últimos cinco anos lectivos (apresentada individualizada por ano lectivo):

- (i) Por cada um dos estudantes abrangidos pelos apoios considerados pela Acção Social Escolar no Ensino Superior, as seguintes informações:
  - (a) A capitalização familiar relativa ao agregado familiar de cada um dos estudantes beneficiados;
  - (b) O valor da bolsa atribuída pelos Serviços de Acção Social de cada Instituição de Ensino Superior, ou directamente pelo Fundo de Acção Social, a cada um desses estudantes;
  - (c) O tipo de instituição de Ensino Superior (Universidade pública, Universidade Privada, Instituto Politécnico Público, ou Instituto Superior Privado) e curso frequentado por cada um desses estudantes no ano relevante;
  - (d) Os complementos de apoio (como são exemplo os valores atribuídos a estudantes deslocados, para material escolar, ou outros) atribuídos a esses mesmos estudantes;

Estes dados deverão manter protegida a identidade dos bolseiros, não sendo divulgado documentos nominativos ou dados pessoais.

Solicitamos que os dados indicados nas alíneas a) a c) acima sejam apresentados em Folha de Cálculo Excel, onde cada folha corresponda respectivamente a cada um dos anos lectivos em análise (eg. "Folha1\_2009/2010"; Folha2\_2008/2009;...) e onde na coluna relativa à célula "A" esteja definida a capitação familiar relativa ao Bolseiro "1", na coluna relativa à célula "B" a Bolsa atribuída, na coluna relativa à célula "C" o tipo de Instituição de Ensino Superior, na coluna relativa à célula "D" o curso frequentado, e nas Colunas "E", "F", "G", estejam descritos os valores atribuídos a cada bolseiro relativamente aos complementos de bolsa que lhe tenham sido concedidos. Cada linha da folha de cálculo corresponderá ao estudante a cujos dados são referentes;



- (ii) As regras técnicas consideradas por cada um dos Serviços de Acção Social e Fundo de Acção Social para atribuição de bolsas e apoios directos.

Solicitamos que essas regras técnicas sejam discriminadas por serviço respectivo, e sejam identificadas as eventuais alterações às mesmas durante o período de cinco anos lectivos em análise;

- (iii) Os períodos médios que, nos últimos cinco anos lectivos, demoraram:

- (a) A resposta por cada Serviço de Acção Social aos pedidos de atribuição de bolsa pelos estudantes, contados desde a data da apresentação do respectivo pedido;
- (b) O pagamento pelo Fundo de Acção Social aos estudantes da primeira das prestações de bolsa e respectivos complementos a que estes têm direito, contados desde a data em que os Serviços de Acção Social respectivos comunicaram ao Fundo de Acção Social a atribuição da bolsa.

Solicitamos que a informação constante das alíneas (a) e (b) do ponto (iii) sejam discriminadas por Serviço de Acção Social, ou seja, agrupando os períodos médios relativos às bolsas tramitadas em cada Serviço de Acção Social.

Palácio de São Bento, 5 de Fevereiro de 2010.

Deputado(a)s:

(ANTÓNIO LUIS ALMEIDA)  
 (ANTÓNIO GUILHERME)  
 (Nuno Reis)  
 (ANTÓNIO ALMEIDA)  
 (ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA)  
 Carla Barros  
 (JOSÉ FERREIRA)  
 António Jesus